PORTARIA Nº 230/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais e:

- ✓ Considerando a Lei 764 de 01 de Setembro de 2003;
- ✓ Considerando os Princípios da Administração Pública;
- ✓ Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Sindicância para averiguar os fatos ocorridos envolvendo servidores municipais em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão Sindicante os servidores: Dinalva Pessoa Tonietto, Ezequiel Biavati e Juliano de Mattos Salles.

Parágrafo único – Fica designado como Presidente o senhor Ezequiel Biavati;

Art. 3º - A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, podendo haver prorrogação nos termos da lei 764/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
04 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.